



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Câmara

**LEI Nº3319, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 555.136,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais):

I – Suplementar, no valor de R\$ 233.250,00 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0040.2.130 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DO PACS – PROG. AGENTES COM. SAÚDE

(770) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 33.250,00

Recurso 4080 – PACS

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.302.0044.1.023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

(2285) 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente – R\$ 200.000,00

Recurso 4292 – Convênios, Emendas Parlamentares, Termos de Compromisso e Portarias

II - Especial no valor de R\$ 321.886,00 (Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0042.2.125 – SAÚDE MENTAL

4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - R\$ 10.000,00

Recurso 4986 – Recurso Federal CAPS

10.02.10.301.0042.2.126 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 311.885,00

Recurso 4294 – Construções Diversas

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

I - O superávit financeiro no apurado no exercício anterior no valor total de R\$ 43.250,00 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais):

a) - no valor de R\$ 33.250,00, apurado no exercício anterior, no Recurso 4080 – PACS, na conta nº 40345830-2 do Banrisul;

b) - no valor de R\$ 10.000,00, apurado no exercício anterior, no Recurso 4986 – Recurso Federal CAPS, na conta nº 624006-5 da Caixa Econômica Federal;

II – O auxílio financeiro no valor total de R\$ 511.866,00 (Quinhentos e onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais):

a) - no valor de R\$ 50.000,00, conforme Repasse da Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 – Anexo 7 para aquisição de um Veículo – P Origem 075167-20.00/13-9;

b) - no valor de R\$ 50.000,00, conforme Repasse da Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 – Anexo 7 para aquisição de um Veículo – P Origem 075168-20.00/13-1;

c) - no valor de R\$ 100.000,00, conforme Repasse da Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 – Anexo 8 para aquisição de uma Ambulância – P Origem 075170-20.00/13-1;

d) - no valor de R\$ 311.866,00, conforme Repasse da Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 – Anexo 8 para reforma/ampliação de Serviços de Saúde – P Origem 075521-20.00/13-1;

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura de despesas da Secretaria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.**

  
Ilson Tondo

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

**PUBLICADO**  
No Mural da Prefeitura  
06 / 02 / 2014  
